PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2013

DESIGNA A SENHORA LEONORA APARECIDA ESVERÇUTTI PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, RESPONDENDO PELAS ESCOLAS: JOSÉ VICENTE, WILLY BARTH E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS PEQUENINOS E SONHO MEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - DESIGNAR, a partir de 21 de janeiro de 2013, a Servidora LEONORA APARECIDA ESVERÇUTTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.908.225-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 007.071.119-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSORA, 1º. (primeiro) padrão, nomeada através da Portaria nº. 009/1990 de 19 de fevereiro de 1990, 2º. (segundo) padrão, nomeada através da Portaria nº. 126/1996 de 12 de agosto de 1996 com carga horária de 20 (vinte) horas cada, totalizando o montante de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 37 da Lei Municipal nº 1048/2009 de 29 de outubro de 2009, respondendo pela Direção do Ensino Fundamental e Educação Infantil, respondendo pelas Escolas: José Vicente, Willy Barth e Centros de Educação Infantil Recanto dos Pequeninos e Sonho Meu, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de janeiro de 2013.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 1686 Pag. 18
Data 26/01/2013
O FUNCIONÁRIO

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 25 de janeiro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal